

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20232216	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	117/2023-SEMSA.
OBJETO: Elaboração do plano de emergencial contra incêndio da edificação prevendo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, e todo o complexo do Hospital Municipal de Santarém e SAMU.	
CONTRATO N° 173/2023-SEMSA	M. H. S de ALMEIDA CNPJ n° 24.855.950/0001-66
FISCAIS DO CONTRATO: Port.n° 238/2023-SEMSA	Fiscal Titular: Fabio Ricardo de Farias Silva, Substituta: Celina da Silva Liberal..
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 23.200,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 90 (noventa) dias, a contar a partir da data da assinatura do contrato, dia 13/11/2023.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa de Licitação n° 064/2023-SEMSA, oriundo do processo Administrativo n° 117/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Elaboração do plano de emergencial contra incêndio da edificação prevendo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, e todo o complexo do Hospital Municipal de Santarém e SAMU.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 05/12/2023, às 13h59, através do Memorando n° 13.915/2023-SEMSA, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação, assinada pela Chefe do NAF/SEMSA, em 06/11/2023 (fl. 01);
- ✓ Memorando 9.517/2023, Via sistema 1DOC, de Italo P.-SEMSA-NGOP, encaminhando ao setor de licitação para ciência e providencias o termo de referencia e Justificativa para contratação (fl. 02);
- ✓ Termo de referência prévio, assinado pelo Chefe de Divisão de Manutenção - SEMSA, em 30/10/2023 (fls. 03 a 08);
- ✓ Justificativa Técnica, emitida pelo Chefe de Divisão de Manutenção - SEMSA, (fl. 09);
- ✓ Justificativa da contratação, emitida pela Presidente do Comitê Gestor do HMS/PSM/UPA (fls. 10 a 13);
- ✓ Manifestação preliminar, assinada pela Ordenadora de despesas SEMSA, em 30/10/2023 (fls. 14 e 15);
- ✓ Cópia de Relatório do Sinistro ocorrido no dia 12/09/2023 no Hospital Municipal de Santarém, emitido pela equipe de gestão do HMS/PSM/UPA, (fls. 16 a 20);
- ✓ Print de email solicitando cotação de preços para as Empresas JP Saneamento, BIOService e Tapajós Projetos, em 13/10/2023 (fl. 21)
- ✓ Proposta Técnica Contratual apresentada pela empresa J P Saneamento & Educação Ambiental com valor R\$ 30.803,00 (fl. 22);
- ✓ Proposta Técnica Contratual apresentada pela empresa Bio Service Prestação de Serviços Especializados com valor R\$ 25.200,00 (fl. 23);
- ✓ Proposta Técnica Contratual apresentada pela empresa Tapajós Projetos com valor R\$ 28.000,00 (fl. 24);
- ✓ Mapa de composição de preços, assinado pelo Coordenador do NLC em 31/10/2023 (fl. 25);
- ✓ Certidão, emitida pela seção de Cotação, em 31/10/2023 (26);
- ✓ Justificativa do Preço, assinada pela presidente da CPL/SEMSA, em 06/11/2023 (fls. 27 e 28);
- ✓ Razão da escolha do fornecedor, assinado pela Presidente da CPL/SEMSA, em 10/11/2023 (fls. 29 a 31);

✓ Memorando 9.517/2023, Via sistema 1DOC, de Ítalo P.-SEMSA-NGOP, encaminhando ao setor de licitação para ciência e providências o termo de referência e Justificativa para contratação, com **Despacho 3-9.517/2023** Respondido pela Seção de Cotação; **Despacho 4-9.517/2023** Solicitando, com urgência RÚBRICA e RESERVA ORÇAMENTÁRIA para realização de Dispensa de Licitação; **Despacho 5-9.517/2023** Encaminhando para providências; **Despacho 6-9.517/2023** Respondido ao NAF/SEMSA; **Despacho 7-9.517/2023** Encaminhando solicitação de reserva orçamentária ao SEMDEC; **Despacho 8-9.517/2023** O NTPO informa que o memorando foi liberado; (fls. 32 a 36);

✓ Nota de reserva Orçamentária n° 3508, ficha: 771, Fonte de Recurso: 1.600, valor da Reserva R\$ 6.600,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais de Azevedo, em 10/11/2023 (fl. 37);

✓ Nota de reserva Orçamentária n° 3507, ficha: 736, Fonte de Recurso: 1.600, valor da Reserva R\$ 16.600,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais de Azevedo, em 10/11/2023 (fl. 38);

✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 06/11/2023 (fl. 39);

✓ Cópia de Decreto n° 759/2022-GAP/PSM, de 01/11/2022, Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (fl. 40);

✓ Portaria n°100/2023-SEMSA, de 01/06/2023, que constitui a Comissão Permanente de licitação da SEMSA e sua publicação em Diário Oficial n° 35.425, de 05/06/2023, pag. 108 (fls. 41 e 42);

✓ Portaria n° 238/2023-SEMSA, de 13/11/2023, de nomeação dos fiscais de contrato titular e suplente e sua publicação em Diário Oficial n° 35.633, de 04/12/2023, pag. 101 (fls. 43 a 45);

✓ Cópia de Decreto n° 812/2023-GAP/PSM, de 01/11/2022, Dispõe sobre Declaração Situação de Emergência na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (fls. 46 e 47);

✓ Justificativa da dispensa, assinado pela Comissão Permanente de Licitação, em 24/02/2023 (fls. 48 a 52);

✓ Despacho da Presidente da CPL, solicitando Parecer a Assessoria Jurídica da SEMSA, em 13/11/2023 (fl. 53);

✓ Minuta do Contrato n° 173/2023-SEMSA (fls. 54 a 60);

✓ Parecer Jurídico n° 017-11/2023-NTLC-STM, de 13/11/2023, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito - Assessor Jurídico NTLC, onde se lê "[...] o retorno das atividades de saúde no HMS, exige o plano de Combate a incêndio. Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra nas hipóteses do Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, opinamos pela **contratação direta** para a prestação do serviço.[...]" (fls. 61 a 63);

✓ Termo de reconhecimento de dispensa de licitação 064/2023, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA, em 10/11/2023 (fl. 64);

✓ Termo de ratificação Dispensa de Licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas SEMSA, em 10/11/2023 (fl. 65);

✓ Termo de adjudicação, assinado pela Ordenadora de Despesas da SEMSA, em 13/11/2023 (fl. 66);

✓ Despacho homologatório, assinado pela Ordenadora de Despesas da SEMSA, em 13/11/2023 (fl. 67);

✓ Extrato de dispensa de licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 13/11/2023 (fl. 68);

✓ Documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa M H S DE ALMEIDA - CNPJ: 24.855.950/0001-66: Certidão negativa de débitos municipais e a dívida ativa do Município válida até 12/02/2024, Certificado de regularidade do FGTS-CRF válido até 27/11/2023, Certidão negativa de natureza tributária válida até 18/03/2024, Certidão negativa de natureza não tributária válida até 18/03/2024, Certidão negativa de débitos trabalhistas válida até 18/03/2024, Certidão negativa com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União válida até 08/01/2024 (fls. 69 a 74);

✓ 1 Via do Contrato n° 173/2023 - SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação n° 064/2023 - SEMSA, assinado pelas partes contratada, Contratante por meio digital e sem assinatura de testemunhas, em 13/11/2023 (fls. 75 a 81);

✓ Publicação de Despesa de Licitação n° 064/2023-SEMSA e Extrato do Contrato n° 173/2023-SEMSA em Diário Oficial da União, Seção 3, n° 228, de 01/12/2023 (fl. 82);

✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação, assinada pela Ordenadora de despesas em 13/11/2023 (fl. 83);

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender esta licitação estão programadas em cotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100 - Manutenção do HMS, Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Ficha: 736 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica.

Fonte: 1.600 (FEDERAL)

Valor: 16.600,00

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101 - Manutenção da UPA, Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Ficha: 771 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica

Fonte: 1.600 (FEDERAL).

IV - ANÁLISE DO CONTRATO:

01 (uma) via do CONTRATO N° 173/2023-SEMSA, celebrado com a empresa **M H S DE ALMEIDA - CNPJ** N° 24.855.950/0001-66, objetivando a Contratação Elaboração do plano de emergencial contra incêndio da edificação prevendo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, e todo o complexo do Hospital Municipal de Santarém e SAMU, no valor global de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais), o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura que foi no dia 13/11/2023. Devidamente preenchido com os dados das partes contratante e contratado, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993 (fls. 75 a 81);

Publicação do Extrato do Contrato N° 173/2023-SEMSA, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 228, do dia 01 de dezembro de 2023 (fl. 82).

V - DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, após análise dos autos, este Órgão de Controle Interno entende que o presente processo de Dispensa de Licitação n° 064/2023 e e Contrato n° 173/2023-SEMSA, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o Parecer Jurídico n° 017-11/2023/NTLC-STM, de 13/11/2023 e a Justificativa da Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação/SEMSA, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme exigidos pelo art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores e, estando apto a gerar despesa à Municipalidade, podendo produzir efeitos enquanto se realiza os atos necessários. Por fim, **recomenda-se:** (i) que os documentos mínimos essenciais sejam inseridos no Portal da Transparência Municipal; (ii) a assinatura da Secretária no Termo de Referência.

Registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes, conforme cópias anexas.

Santarém/PA, 21 de dezembro de 2023.

Albert Silvangner Lira Corrêa

Assessor Técnico de Controle Interno :
Decreto n° 175/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021